

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2014

DL. Nº 1293

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "ALESSANDRO ROSA VIEIRA - FALCÃO".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALESSANDRO ROSA VIEIRA - FALCÃO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ALESSANDRO ROSA VIEIRA - FALCÃO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. 04 de Fevereiro de 2014.

Neusa Maranhão  
Vereadora

*[Handwritten signatures and initials, including 'JESUS' and 'Luz']*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-04-FEV-2014-09:20:132388-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## Justificativa:

Alessandro Rosa Vieira, mais conhecido como Falcão, nasceu em São Paulo (SP), no dia 8 de junho de 1977.

Filho de João Eli Vieira e Reinauma Rosa Vieira, herdou o apelido do seu pai, famoso nos campos de várzea da Zona Norte de São Paulo, João era conhecido como Falcão pela semelhança física com o ex-jogador de futebol de campo Paulo Roberto Falcão, que jogou no Internacional de Porto Alegre e na Seleção Brasileira.

Iniciou sua carreira no futsal defendendo o AACC Guapira no ano de 1991, clube da Zona Norte de São Paulo. Sua incrível habilidade logo chamou a atenção do Corinthians (SP), contratando-o no ano seguinte.

Falcão conquistou todos os títulos oficiais por onde passou; desde Estaduais, Libertadores, Nacionais e também o Mundial de Clubes, conquistado jogando pelo São Paulo/Osaco, em 2000.

Seu último time foi à equipe da ADC Intelli/Orlândia. Atualmente está jogando pelo Brasil Kirin Futsal, time de Sorocaba, trazendo Jogos Estaduais e Nacionais, para nossa cidade. Engrandecendo e elevando a cidade de Sorocaba no circuito do futsal Nacional.

Falcão e sua esposa Tatiana Mendes Vieira, escolheram nossa cidade para morar e criar os seus filhos Enzo e Luigi.

S/S., 04 de Fevereiro de 2014.

  
 Neusa Maldonado  
 Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 -04-Fev-2014-09:32-133399-2/4




Recebido na Div. Expediente  
04 de Fevereiro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/Nº 06/02/14  
Div. Expediente

Recebido na Secretaria Jurídica

07/02/14





**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<b><u>M897310759/858</u></b>	<b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor:	Data de Envio:
<b>Neusa Maldonado</b>	<b>04/02/2014</b>
Descrição:	
<b>Título Cidadão Alessandro Rosa Vieira - Falcão</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

**Neusa Maldonado**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 07/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'ALESSANDRO ROSA VIEIRA - FALCÃO'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

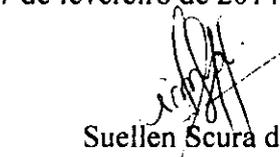
(...)

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2014.

  
Suellen Scura de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcela Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

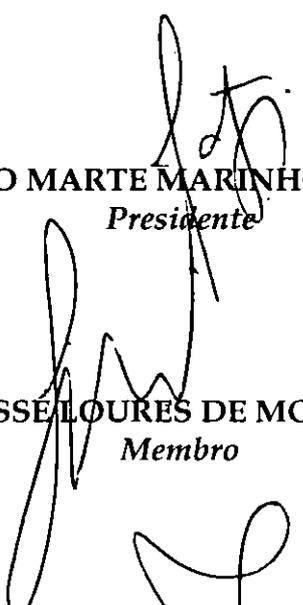
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

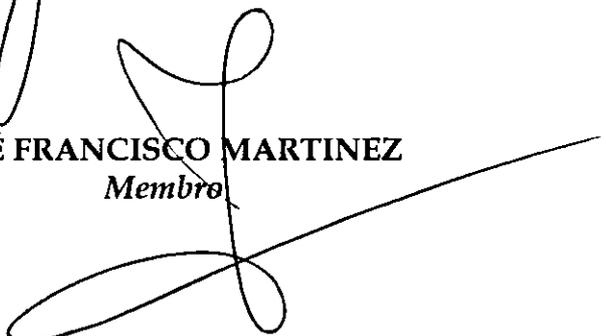
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'ALESSANDRO ROSA VIEIRA - FALCÃO.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 7 de fevereiro de 2014.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*

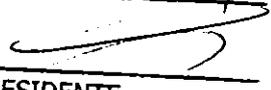
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*

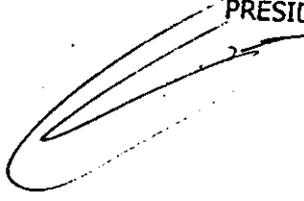


**VOTAÇÃO ÚNICA** 20.12/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 18 / 03 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0191

Sorocaba, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1291, 1292, 1293, 1294 e 1295 de 18 de março de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1293, DE 18 DE MARÇO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALESSANDRO ROSA VIEIRA - Falcão”.**

PDL Nº 07/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALESSANDRO ROSA VIEIRA - Falcão”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de março de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.628

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1293, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALESSANDRO ROSA VIEIRA - Falcão”.

PDI. Nº 07/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ALESSANDRO ROSA VIEIRA - Falcão”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de março de 2014.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

